

PROCESSO DE DISPENSA Nº 0025/2015 - PMI - D.



O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI - PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI - PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SÃO TOMÉ** da Secretaria Municipal de Educação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI - PA**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa de Licitação se justifica pela necessidade de um local adequado para funcionamento da Escola São Tomé, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessário a locação de um imóvel para o funcionamento da referida escola.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **JOÃO ALFAIA LOBATO**, pois possui espaço adequado para instalação do referido Departamento e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

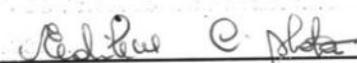
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

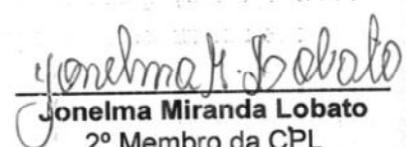
O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 5.516,00 (Cinco mil quinhentos e dezesseis Reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer conclusivo sobre a minuta do contrato e a respeito da legalidade do procedimento e após remete-se a controladoria interna do município para parecer técnico conclusivo.

Igarapé-Miri (PA), 01 de julho de 2015.


Nelcy Aquino Pinheiro
Presidente da CPL


Edilene Castro Mota
1º Membro da CPL


Jonelma Miranda Lobato
2º Membro da CPL